



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – DECRETO Nº 27.354

<b>ANEXO I</b>	<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b> <b>QUANTO AO ATENDIMENTO DOS PARÂMETROS CONSTRUTIVOS E URBANÍSTICOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b> <b>DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - DIP</b>	 SECRETARIA MUNICIPAL DE <b>PLANEJAMENTO</b> E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FOZ DO IGUAÇU - PR
--------------------	--	--

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/OBRA:

Proprietário:		
Telefone:	Inscrição Imobiliária lote:	
Endereço da Obra:	nº	
Bairro:	CEP	
Dimensão _____ m <sup>2</sup>	Uso da edificação:	
Nº de Pavimentos: ( ) 01 Pavimento ( ) 02 Pavimentos ( ) 03 Pavimentos ( ) 04 Pavimentos ( ) _____ Pavimentos		

Tipo de Obra		
( ) Construção nova	( ) Ampliação de Obra existente	( ) Reforma com ampliação
( ) Reforma sem ampliação	( ) Regularização	( ) Demolição

## IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Nome do profissional:		
Email:		
Nº Registro CAU ou CREA:	Telefone:	

Os abaixo assinados, na qualidade de **proprietário do imóvel/ empreendimento, responsável técnico pela autoria do projeto e responsável técnico pela execução da obra declararam** para fins de obtenção de licença para execução de Obra, que o projeto e a execução atendem integralmente à legislação vigente e assumem total responsabilidade quanto aos parâmetros arquitetônicos construtivos especialmente das seguintes normas denominadas abaixo:

-Lei Complementar nº 07, de 18 de novembro de 1991 – Dispõe sobre a utilização dos logradouros públicos no Município de Foz do Iguaçu, o bem estar, a ordem, os costumes e a segurança pública, estabelece normas de proteção e conservação do meio ambiente, observadas as normas federais e estaduais relativas às matérias;	- Resolução do CONFEA nº 1002, de 26 de novembro de 2002, que adota o "Código de Ética Profissional";	-Lei Complementar nº 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, dispõe sobre o zoneamento e uso e ocupação do solo do Município de Foz do Iguaçu, e da outras providências;
-Lei Complementar nº 03, de 16 de julho de 1991 – Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Foz do Iguaçu;	-Lei 3.144, 14 de dezembro de 2005 – Padroniza as calçadas no Município de Foz do Iguaçu e da outras providências;	-Lei nº 131, 12 de dezembro de 2007 – Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos na forma de condomínios horizontais fechados, regulamentando as Leis que especifica;

## ANEXO I – DECRETO Nº 27.354 - fl. 02/02

-Lei 1759, de 18 de maio de 1993 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de obra de arte em edificações e da outras providências;	-Lei nº 3223, de 28 de junho de 2006 – Dispõe sobre a instalação de hidrômetros individuais em condomínios residenciais e comerciais e da outras providências;	-Lei Complementar nº 166, de 22 de fevereiro de 2011 – Dispõe sobre diretrizes de arruamento para a implantação do Sistema Viário Básico;
-Lei nº 2305, de 1º de junho de 2000, alterada pela Lei nº 3248, de 14 de agosto de 2006 - Dispõe sobre a Eliminação de Barreiras Arquitetônicas em Edificações e Logradouros de uso Público e da outras providências;	-Lei Complementar nº 271, de 18 de julho de 2017 – Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável – PDDIS/FOZ/, que define, princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos para a realização das ações de planejamento no Município de Foz do Iguaçu;	-Código de Prevenção de Incêndios do Comando do Corpo de Bombeiros do Paraná e NBR 9077;
-Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 - Dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 29 de maio de 2002.	Resoluções ANVISA RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e RDC nº 189, de 18 de julho de 2003; Lei Federal 12651/2012 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa ambiental (no entorno e nas margens de rios, córregos e nascentes).	-NBR 9050/2004, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos -Código Civil;

**Assumimos toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções legais previstas na legislação municipal vigente.** Declaramos ter ciência de que o não cumprimento destas normas isentará o Município de Foz do Iguaçu da expedição do Certificado de Conclusão de Obra – Carta de Habitação.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Proprietário	Assinatura Responsável Técnico pelo Projeto	Assinatura Responsável Técnico pela Execução
Nome:	Nome:	Nome:
CPF ou CNPJ:	CPF: Nº CAU/CREA:	Nº CAU/CREA: